

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
KRONOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ/ME nº 36.731.458/0001-68
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de maio de 2022, às 9h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **KRONOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **36.731.458/0001-68** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **21.046.086/0001-63** (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
 - a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a destinação do lucro líquido, a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2021 e o orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”); **(ii)** aprovar a retificação do escriturador do Fundo, de modo a passar a constar no Regulamento, o correto prestador de serviços desde a data de 01 de setembro de 2021; **(iii)** caso seja deliberado favoravelmente os itens (i) e (ii), imediatamente anteriores, aprovar a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iv)** aprovar as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):
 - (i)** A destinação do lucro líquido do exercício findo em 26 de abril de 2022, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a ser distribuído da seguinte forma:
 - a. Distribuição de dividendos no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), equivalente a R\$ 2,252100 (dois reais virgula duzentos e cinquenta e dois e cem milionésimos) para cada cota, considerando o número de ações “ex-tesouraria” na

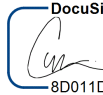
presente data, a serem pagos sem ajuste ao(s) cotista(s) titular(es) da(s) cotas do Fundo até a data de 10 de maio de 2022.

- (ii) a retificação do prestador de serviços de escrituração de modo a constar no Regulamento do Fundo, o escriturador **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo;
- (iii) devido as deliberações dos itens (i) e (ii) devidamente aprovadas, aprova-se a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, anexo a presente ata;
- (iv) mediante as deliberações favoráveis dos item imediatamente acima, a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberações aprovadas acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...

Gustavo Biava
Presidente

DocuSigned by:

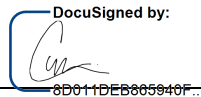
F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

1593EA2D09814E8

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

8D011DEB865940F...

ID GESTORA DE RECURSOS LTDA
Gestora